



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol - Votuporanga – SP - CEP 15.500-278
FONE: (17) 3426-8710/ Fax (17) 3426-8724
Email: devtp@educacao.sp.gov.br

Alocação para as escolas do Programa Ensino Integral – PEI – 2024

A Dirigente Regional de Ensino de Votuporanga, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2024. A sessão de alocação, das vagas remanescentes, do Credenciamento Inicial do PEI - 2024, ocorrerá presencialmente nesta Diretoria de Ensino de Votuporanga.

Rescaldo do Credenciamento Inicial PEI – 2024

Faixa II – Diretoria de Ensino de Votuporanga

Professores excedentes por redução de módulo:

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 9h

Categoria A e F: Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

Professores que se inscreveram para transferência de PEI:

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 9h15min

Categoria A e F: Alocação da vaga aos Profissionais Credenciados para a função – **Coordenador de Organização Escolar - COE – (Vice-Diretor Escolar) Categorias A e F (Diretoria de Votuporanga) e (Outras Diretorias de Ensino).**

Observação: A alocação do COE (Vice-Diretor Escolar) é de livre escolha do Diretor de Escola, com fundamento no artigo 8º da Resolução SEDUC-72, de 11 de dezembro de 2023.

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 9h15min

Categoria A (Titular de Cargo): Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 9h30min

Categoria F: Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio

Professores que atuam em escolas de Jornada Parcial

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol - Votuporanga – SP - CEP 15.500-278
FONE: (17) 3426-8710/ Fax (17) 3426-8724
Email: devtp@educacao.sp.gov.br

Horário: 10h30min

Categoria A e F: Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

FAIXA III – Outra Diretoria de Ensino

Professores que se inscreveram para transferência de PEI:

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 9h45min

Categoria A (Titular): Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 10h

Categoria F: Anos Finais e Ensino Médio

Professores que atuam em escolas de Jornada Parcial

Dia: 23/01/2024 (3ª feira)

Horário: 10h30min

Categoria A e F: Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura.

O integrante do Quadro do Magistério que está EXCEDENTE por REDUÇÃO de MÓDULO da unidade escolar, deverá apresentar, na sessão de alocação, DECLARAÇÃO do Diretor da escola de origem.

O integrante do Quadro do Magistério que pretenda mudar sua sede de exercício do Programa, por meio do presente Processo de Credenciamento Inicial, deverá apresentar, na sessão de alocação, DECLARAÇÃO do Diretor da escola de origem que atende o limite previsto fixados pela Resolução SEDUC-72, de 11-12-2023, expedido na seguinte conformidade:

- a) Para os docentes, o documento deverá ser expedido pela gestão da unidade escolar;
- b) Para os servidores designados para o exercício de funções gestoras, o documento deverá ser expedido pela Diretoria de Ensino.

DA ALOCAÇÃO



Na ALOCAÇÃO dos docentes, será observada a seguinte ordem:

1º - O integrante do Quadro do Magistério que está EXCEDENTE por REDUÇÃO de MÓDULO da unidade escolar da Diretoria de Ensino de Votuporanga;

2º - O integrante do Quadro do Magistério inscritos para fins de TRANSFERÊNCIA entre escolas do Programa da Diretoria de Ensino de Votuporanga;

3º - O integrante do Quadro do Magistério inscritos para fins de TRANSFERÊNCIA entre escolas do Programa de outras Diretorias de Ensino;

4º - O integrante do Quadro do Magistério que pretendem atuar em unidades escolares do Programa Ensino Integral da Diretoria de Ensino de Votuporanga;

5º - O integrante do Quadro do Magistério que pretendem atuar em unidades escolares do Programa Ensino Integral de outras Diretorias de Ensino;

6º - Novas alocações para atendimento aos integrantes do Quadro do Magistério que atuam em escolas de Jornada Parcial;

7º - O candidato credenciado para as funções de COE e CGPG, selecionado pelo Diretor de Escola (**com fundamento no artigo 8º da Resolução SEDUC-72, de 11 de dezembro de 2023**).

Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2024 (inciso V, item 2).

Local da alocação:
Diretoria de Ensino Região – Votuporanga
Rua Brasília, 3430, Vale do Sol, Votuporanga/SP

Votuporanga, 19 de janeiro de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
Dirigente Regional de Ensino